



**Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – CEP: 29.680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 32.401.614/0001-71 Tel.: 27 99661-7308**

Portaria N.º 046, de 23 de outubro de 2025.
Dispõe sobre a suspensão de parte das férias
da Servidora do cargo de Agente Público
Administrativo do Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva
(IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando que as férias da Srª. **NAIARA VASSOLER**, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Administrativo do IPSJON, se referem ao período aquisitivo **02/08/2024 à 01/08/2025**;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias da Agente Administrativo supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IPSJON), por absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em parte as férias da Agente Público Administrativo do IPSJON – **Srª. NAIARA VASSOLER**, constante na Portaria número **043/2025**, referente ao período aquisitivo de **02/08/2024 à 01/08/2025**.

Art. 2º - Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário da servidora efetiva no cargo de Agente Público Administrativo **Srª. NAIARA VASSOLER**, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado, **retornando à mesmo as suas atividades a partir de 22.10.2025**.

Art. 3º - O período restante dos **15 (quinze)** dias de férias serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância plena com a servidora supracitada, sem prejuízos a mesma e ao IPSJON.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir de **22.10.2025**.

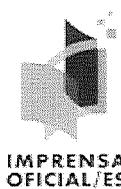
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 23 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

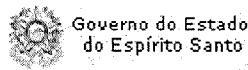
Registrada e publicada, em 23 de outubro de 2025.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1658251

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE JOÃO NEIVA

Publicador MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Data/Hora Recebimento 23/10/2025 14:49:12

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1658251

Título PORTARIA Nº 046-2025 REF. SUSPENSÃO DE PARTE DE FÉRIAS
DA SERVIDORA NAIARA VASSOLER RETORNO A PARTIR DE
22.10.2025

Categoria de publicação Portaria

Coluna(s) 1

Data de Publicação 24/10/2025

Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
22.23	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Portaria N.º 046, de 23 de outubro de 2025.
Dispõe sobre a suspensão de parte das férias
da Servidora do cargo e Agente Público
Administrativo do Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva
(IP SJON).

O Diretor Presidente do IP SJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando que as férias da Sra. **NAIARA VASSOLER**, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Administrativo do IP SJON, se referem ao período aquisitivo **02/08/2024 à 01/08/2025**;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias da Agente Administrativo supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IP SJON), por absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em parte as férias da Agente Público Administrativo do IP SJON - **Sra. NAIARA VASSOLER**, constante na **Portaria número 043/2025**, referente ao período aquisitivo **de 02/08/2024 à 01/08/2025**.

Art. 2º - Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do **IP SJON**, que proceda anotação na ficha prontuário da servidora efetiva no cargo de Agente Público Administrativo **Sra. NAIARA VASSOLER**, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado, **retornando à mesmo as suas atividades a partir de 22.10.2025**.

Art. 3º - O período restante dos **15 (quinze)** dias de férias serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância plena com a servidora supracitada, sem prejuízos a mesma e ao IP SJON.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir de **22.10.2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 23 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 23 de outubro de 2025.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro